

# 2º COLÓQUIO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL:  
ÊNFASE NO TURISMO AGROFAMILIAR,  
EDUCAÇÃO E SAÚDE



**REGULAMENTO DO 2º COLÓQUIO FAOSC  
E REGRAS DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA  
REVISTA VERITAS**

CONSULTE AQUI O CADASTRO DA  
INSTITUIÇÃO NO SISTEMA E-MEC



ACESSE JÁ!



# 2º COLÓQUIO



## PORTARIA Nº 010/2023 - DIREÇÃO GERAL

### ***Aprova os REGULAMENTO DO 2º COLÓQUIO FAOSC E AS REGRAS DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA APRESENTAÇÃO E PÚBLICAÇÃO NA REVISTA VERITAS FAOSC 2023.***

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, representada pelo subscrevente, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO**, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO**, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o Regulamento do 2º Colóquio FAOSC com o tema aprovado pelo Colegiado Pleno Institucional /CIP denominado “2º Colóquio FAOSC em Desenvolvimento Regional: Ênfase no Turismo Agrofamiliar, Educação e Saúde”, conforme descrito no Regulamento em anexo.

**Art. 2º** - Aprova as Regras para Submissão de Artigos para a Revista Veritas FAOSC em conjugação com o Colóquio, conforme descrito no Regulamento em desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 02 de outubro de 2023.

  
Lucineide Orsolin  
Diretora Acadêmica



# 2º COLÓQUIO



## REGULAMENTO DO 2º COLÓQUIO FAOSC EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ÊNFASE NO TURISMO AGROFAMILIAR, EDUCAÇÃO E SAÚDE

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições aprova o Regulamento do 2º COLÓQUIO FAOSC 2023/2º abaixo descrita.

### 1. TEMA, OBJETIVO E METODOLOGIA DA REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO

Art.1º – O 2º Colóquio FAOSC apresenta o tema “Desenvolvimento Regional: Ênfase no Turismo Agrofamiliar, Educação e Saúde” com objetivo de refletir sobre o desenvolvimento regional através dos pilares da educação, turismo rural e o campo da saúde. Além destes pilares, o incentivo a iniciação científica na amostra de pesquisas que estão ocorrendo ou ocorreram na FAOSC. Neste sentido, são elencados os seguintes eixos geradores de debate:

I – **Eixo 01 - Educação e Trabalho:** Objetivo se concentra em refletir sobre a Educação Brasileira e preparação para o trabalho a partir do contexto da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, Novo Ensino Médio, Educação Superior. O eixo irá debater a realidade Brasileira e a interface com a realidade europeia. O eixo contará com a participação de docentes em Portugal.

II – **Eixo 02 – Turismo Agrofamiliar e Tecnologia:** Objetivo deste eixo é ponderar o turismo enquanto recurso de desenvolvimento regional, com base no turismo rural. Eixo conta com a participação das experiências dos municípios de Bento Gonçalves/RS, Itá/SC e Chapecó/SC.

III - **Eixo 03 – Saúde e Humanismo:** Objetivo deste eixo se concentra na discussão sobre saúde e preparação para o atendimento a questões da tanatologia, ou seja, da preparação para morte através de intervenção humanitária.

IV – **Eixo 04 – Pesquisa FAOSC:** Objetivo é realizar apresentação das pesquisas realizadas na faculdade, bem como as que estão em andamento. Os trabalhos deverão ser submetidos para avaliação e autorização do Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP/FAOSC conforme previsto neste regulamento.

Art. 2º - A metodologia de Realização do 2º Colóquio será presencial, logo, sendo o evento transmitido somente nos casos de: a) estudantes dos campos de Extensão FAOSC de fora da cidade de Palmitos/SC e que estejam no raio de 100Km da Sede Institucional devidamente autorizados; b) Estudantes ou interessados que portem comorbidades restritivas em decorrência do COVID e com laudo médico de impossibilidade apresentado a FAOSC em até 72h antes do evento; c) Pessoas contaminadas por COVID e/ou familiares nesta condição, devidamente comprovado por atestado médico; d) excesso de vagas.



# 2º COLÓQUIO



## 2. LOCAL: REGISTRO DE ENTRADA, HORÁRIO, CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA

Art. 3º – O 2º Colóquio FAOSC ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Palmitos/SC situada na R. Lauro Müller, 425 - Centro, Palmitos - SC, 89887-000. Segue horário e cronograma abaixo:

I – O registro de entrada e saída do 2º Colóquio será através de registro eletrônico 'QRCode'. Horário de abertura do credenciamento de entrada e registro 'QRCode': 18h30 às 19h00m;

II – Início do protocolo de abertura e palestras às 19h15m;

III – Previsão registro de saída entre 21h40m – 22h00m

IV – Cronograma segue tabela:

DATA	CRONOGRAMA	CARGA-HORÁRIA
24/10/2023 – Terça-Feira	Eixo 01 – Educação e Trabalho	5h
25/10/2023 – Quarta-Feira	Eixo 02 – Turismo e Tecnologia	5h
26/10/2023 – Quinta-Feira	Eixo 04 – Pesquisa FAOSC	5h
27/10/2023 – Sexta-Feira	Eixo 03 – Saúde e Humanismo	5h
TOTAL		20h

**Parágrafo Único:** A data do dia 26/10/2023 foi escolhida como registro de mais 10h concedido aos acadêmicos que submeterem trabalhos para apresentação.

## 3. CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO /TAXAS/VAGAS

Art.4º - O credenciamento/inscrição para participação será efetuado através dos seguintes meios e regras:

a) Estudantes FAOSC (em todos os níveis):

I – Meio online através do Site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) – aba/portal eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;

II – Período de inscrição será de 02/10/2023 à 20/10/2023 com objetivo de participar e receber a certificação;

III – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição junto a Secretária Acadêmica do NIP/FAOSC ou conforme indicação de conta/pix disponível na aba online com valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);



# 2º COLÓQUIO



IV – O recolhimento da taxa possibilitará: a) Certificado de 20 horas para estudante participante; b) Submissão de trabalho para apresentação com 10 horas; c) Determinar-se que a certificação de participação do 2º Colóquio será de 20 horas para ouvintes e para quem participar na submissão de apresentação de trabalhos de pesquisa o certificado total será de 30 horas.

V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 245 (duzentos e quarenta e cinco participantes);

VI – Estudantes da graduação que não desejam participar do 2º Colóquio, mas que deveriam cumprir carga-horária de componentes curriculares conforme o calendário acadêmico, deverão participar na noite equivalente a aula, registrando a entrada como Inscrição Livre no local do evento. A não participação, acarretará em falta no componente curricular equivalente.

## b) Comunidade em Geral e Profissionais:

I – Aos interessados em certificação FAOSC de horas, deverá ser utilizado inscrição por meio online através do Site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) – aba eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;

II – Presencialmente na unidade da FAOSC em Palmitos/SC;

III – Período de inscrição será de 02/10/2023 à 20/10/2023 com objetivo de participar e receber a certificação;

IV – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição junto a Secretaria Acadêmica ou conforme indicação de conta/pix disponível na aba online no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);

V – Para participar sem certificação o 2º Colóquio tem entrada gratuita sendo as vagas limitadas ao espaço físico do local: 245 (duzentos e quarenta e cinco participantes).

## c) Inscrições Livres:

I – Inscrições Livre ocorrem no local e são utilizadas para assistir apenas a palestra pertencente a agenda da noite;

II – Entrada Gratuita, mas condicionada a disponibilidade de vaga, conforme orientação da Comissão Organizadora do Evento;

III – Interessados em Declaração de participação deverão recolher taxa via conta/pix no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme orientação do sistema de inscrição;

V – Vagas são limitadas ao espaço do local e a disponibilidade no ato da inscrição livre.

**Parágrafo Único:** Grupos escolares ou pertencentes a empresas podem enviar e-mail de reserva para noites isoladas através do e-mail: [reserva.coloquio@faosc.edu.br](mailto:reserva.coloquio@faosc.edu.br) contendo no assunto: RESERVA DE VAGAS, no corpo do texto referendar a origem dos participantes (empresa, escola, etc), número de participantes e data da palestra de interesse, bem como sinalizar o interesse de certificação. Aguardar confirmação do e-mail e demais orientações.



# 2º COLÓQUIO



## 4. CERTIFICAÇÃO

Art.5º – A Certificação do 2º Colóquio FAOSC segue a modalidade: a) total no montante de 20h/a referente a participação nos 04(quatro) dias do evento; b) parcial envolvendo a proporcionalidade dos dias participados; c) declarada para período de 01(um) encontro ou apenas 01(uma) palestra, d) total de 30h/a em caso de estudantes que participaram do colóquio e submeteram trabalhos para apresentação de Pesquisa. A Certificação fica condicionado:

I – Registro de horas, dar-se-á a partir do cumprimento da carga horária registrada através da participação dos dias validados na entrada e saída do evento conforme horário registro QrCode' descrito pelo protocolo/cerimonialista;

II – Em casos da condição remota os participantes para validar as horas deverão permanecer com a câmera ligada para verificação de presença, bem como interagir via chat nas solicitações;

III – A Certificação somente será realizada mediante validação diária da presença através do sistema eletrônico de eventos junto a mesa;

IV – As formas de certificação descritas neste Regulamento estarão disponíveis para retirado após 15 dias do término do Colóquio, ou seja, após o sistema contabilizar a contagem de horas e disponibilizar no sistema On line do portal de eventos;

VI – Qualquer situação adversa a este regulamento fica condicionado a verificação da Direção Geral FAOSC.

## 5. VETOS, PROIBIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Art.6º - É proibida a colagem de cartazes e perfuração nas paredes dos espaços cedidos, bem como mexer nos quadros da galeria e armários sem autorização.

Art. 7º - É proibido fumar, consumir alimentos nas cadeiras, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências do espaço cedido.

Art.8º - É proibido o consumo de chimarrão na área/espaço das cadeiras/plateia;

Art.9º – Determina-se, as seguintes situações:

I – Qualquer situação de saúde incapacitante/proibitiva para presença física em até 72h antes do evento ou em caso de atestados de afastamento gerais devem ser protocolados até horário de 18h00 do dia 23/10/2023, para abono de falta em caso de estudantes em obrigatoriedade de carga horária;

II – Qr Code é recebido pelo sistema do evento, sendo este um documento intransferível, logo a validação é de inteira responsabilidade do Estudante/Participante no horário determinado e avisado no protocolo do Evento, ou seja, não é permitido que outra pessoa execute a validação;

III – Não é permitido validação de horas fora do horário pré-determinado;

IV – Saídas antecipadas por causas justificadas, pessoais ou adversas, não possibilitam validação, sendo o caso registrado para posterior análise da Comissão FAOSC;

V – Não é permitido alterar a ordem das cadeiras ou a disposição dos espaços devido as normas de uso do Local;



VI – Não é permitida a entrada de Crianças ou Menores sem supervisão ou sem o devido registro de inscrição ou comunicação antecipada a organização Institucional em virtude do número de vagas contingenciado;

VII – Reitera-se que é proibido a entrada de alimentos, bebidas, chimarrão ou objetos do gênero;

IX – É proibido o uso de aparelhos telefônicos para atender chamadas dentro do evento, orientando-se o modo silencioso;

X – Qualquer descumprimento deste Regulamento acarreta na perda das validações e da participação deste evento enquanto forma de sanção legal;

XI - Qualquer situação não contida neste Regulamento fica a encargo da Comissão Organizadora do Evento determinar.

Art.10º – O 2º Colóquio FAOSC será realizado por meio de representação discente e docente, com apoio das coordenações e direção, bem como de apoiadores externos, no qual o uso de taxas e patrocínios serão utilizados para custear o evento.

Art.11º – Disposições gerais:

I - O valor da Taxa de inscrição integral possibilitará participar de todas as noites com direito a certificação;

II - Após pagamento, havendo desistência não será reembolsado;

III – Declaração de participação para inscrições Livres é fornecida mediante taxa contida na seção 3, Art. 4º, e não receberá reembolso mediante pagamento e desistência ou falta;

IV – Havendo cancelamento de algum palestrante, por qualquer que seja o motivo, será substituído imediatamente por outro, não havendo reembolso de taxas devido a substituição;

V – Entrada é Gratuita, ausência da taxa impossibilita o certificado, mas o estudante que estiver com aulas programadas nestes dias e que foram transferidas/computadas pelo Colóquio poderá assistir as palestras, dessa forma, garantindo frequência nos componentes curriculares e o aperfeiçoamento do aprendizado.

## 6. PEDIDOS DE PATROCÍNIO/APOIO

Art. 12º – O 2º Colóquio FAOSC não possui fins lucrativos, logo, os pedidos de patrocínio serão realizados mediante emissão de ofícios direcionados aos estabelecimentos comerciais da cidade Palmitos e região. Seguindo o fluxo a seguir:

I – Os ofícios serão emitidos pela Direção Acadêmica ou Administrativa em duas (02) duas vias, sendo que (01) uma deverá ficar com a entidade/empresa/pessoa física doadora e outra retornará a FAOSC contendo autorização do valor a ser cobrado e o direito de utilizar o nome e imagem para divulgação do apoio prestado.

II – Será realizado pela FAOSC pesquisa a respeito das possíveis fontes de patrocínio/apoio, as quais serão distribuídas para mesmos discentes ou docentes participantes da comissão de organizadora para contatar as entidades/empresas/pessoas físicas para a possibilidade de doação.

III – O valor arrecados com os patrocínios/apoios será utilizado para custear o evento, sendo as possíveis despesas: Material divulgação, diária dos Palestrantes, custo de palestras, locação de espaços, objetos ou eletrônicos, decoração, transporte, vestimenta dos estudantes organizadores, etc).



# 2º COLÓQUIO



IV – Os valores de patrocínio seguem a tabela abaixo:

<b>PATROCINADORES/APOIADORES</b>	<b>R\$</b>
Pessoa Física e/ou Famílias	100,00
Empresas de Pequeno Porte	200,00
Empresas de Médio Porte	300,00
Empresas de Grande Porte	500,00
Doações Livres – sem indicação da empresa ou doador	Livre

V – Os apoiadores/patrocinadores terão seus nomes e logomarcas referendados durante todo evento no protocolo oficial e nas imagens dos vídeos publicitários.

VI – Os valores de apoio/patrocínios deverão ser repassados em conta/pix da Instituição ou em espécie junto ao setor financeiro com aquisição de protocolo de acolhida.

VII – Uma vez realizado o aceite de patrocínio não haverá reembolso por cancelamento.

VIII - Demais situações não contidas neste regulamento sobre apoio/patrocínio deverá ser consultada a comissão do evento.

## **7. COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**

Art.13º – A Comissão Organizadora do Evento do 2º Colóquio FAOSC é constituída pela Direção Administrativa, Direção Acadêmica e Coordenadores de Curso. Caberá a comissão:

I – Organizar e Gestar o Evento;

II – Divulgar entre a comunidade estudantil e externa a realização do evento;

III – Escalar discente e docentes para auxiliar no processo de realização do evento;

IV – Buscar apoiadores/patrocinadores;

V – Constituir a comissão de avaliação e julgamento de todos os pedidos referentes ao evento ou situações não contidas neste regulamento.

## **8. ORIENTAÇÕES COFFEE BREAK**

Art.14 – Coffee Break será servido em horário determinado pelo protocolo do Evento e anunciado pelo cerimonialista, sendo o consumo restrito ao espaço reservado, não sendo autorizado bebidas ou alimentos para consumo na plenária de participação, conforme previsto no Item 5 deste Regulamento, Art 7º e 9º.

## **9. REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS – EIXO 04 - PESQUISA FAOSC**

**Art.15º** - O Eixo 04 – Pesquisa FAOSC contará com submissão de trabalhos para apresentação e análise do Comitê de Ética FAOSC – CEP, com objetivo de publicação na Revista Acadêmica Veritas.



# 2º COLÓQUIO



**Parágrafo Único:** Apresentações públicas a serem realizadas no dia 25/10/2023, ocorreram na forma sintética destalhada no decorrer deste Regulamento e, quanto a publicação na Revista ela irá ocorrer mediante os ajustes indicados pelo CEP e a Comissão Editorial da Revista Veritas.

## Art. 16º - OBJETO DE ESTUDO DA REVISTA VERITAS FAOSC – Edição Colóquio FAOSC

A Revista Científica FAOSC apresenta a denominação ‘VERITAS’ advinda do latim e tem sua tradução vinculada ao conceito de ‘verdade’. A utilização do termo Veritas para designação da revista é proveniente dos novos desafios da instituição na inserção da marca FAOSC na região Oeste de Santa Catarina, bem como na busca pela excelência educacional. Neste sentido, a Revista Veritas em decorrência da constituição dos cursos em Nível Técnico, Graduação e Pós-Graduação da FAOSC determina para Edição exclusiva do 2º Colóquio, cinco objetos/eixos de estudo:

**a) Eixo 01- Ciências Humanas, Exatas e Geral:** Objetos de estudo vinculados a inovação no campo das ciências humanas, exatas e ciência geral, economia, política, e teoria geral em suas diversas abrangências.

**b) Eixo 02 – Tecnologia:** Objetos de estudo vinculados a tecnologia e aos sistemas de informação.

**c) Eixo 03 – Educação:** Objetos de estudo vinculados a Educação pública, privada, ofício docente, aprendizagem em suas variações, entre outros associados a Educação Geral.

**d) Eixo 04 – Agronegócio e Sucessão Familiar:** Objetos de estudo vinculados a administração do sistema de produção rural, cooperativismo, sucessão familiar e inovação econômica no meio campestre.

**e) Eixo 05 – Saúde e Humanismo:** Objetos de estudo vinculado a Saúde no âmbito dos cuidados, prevenção e superação de problemáticas, atendimento nos setores público e privado, princípios de orientação, humanismo na saúde, entre outros.

## Art. 17º - PÚBLICO-ALVO DA EDIÇÃO EXCLUSIVA -2º COLÓQUIO FAOSC

Determina-se o público-alvo:

- a) Docentes FAOSC no nível Técnico, Graduação, Pós-Graduado, titulados com nível Especialista, Mestre, Doutor ou Pós-Doutor, Técnico FAOSC em processo de graduação, Estagiários em nível de Terceiro Grau, todos da rede Educacional FAOSC (Colégio, Técnico, Graduação e Pós-Graduação).
- b) Acadêmicos do curso Técnico, Graduação e Pós-Graduação FAOSC em todos os níveis e fases de ensino adulto.
- c) Público-Alvo se restringe a comunidade estudantil FAOSC, não sendo aberto ao público externo.

## Art. 18º - OBJETIVOS DA EDIÇÃO EXCLUSIVA 2º COLÓQUIO - REVISTA VERITAS

I - Homenagear os Pesquisadores Institucionais (estudantes), bem como o corpo de Docentes e Técnicos com a primeira Edição da Revista *Veritas*;

II - Incentivar o processo de pesquisa qualificada nos níveis Educacionais FAOSC;



III - Reconhecer novos talentos institucionais no campo da pesquisa.

Art. 19º - DESCRIÇÃO CONCEITO GERAL E TIPOLOGIA DE PESQUISA DA REVISTA VERITAS 1ª ED – EXCLUSIVA 2º COLÓQUIO. Segue os pressupostos:

I - A Revista *VERITAS* surge com o propósito de assegurar a iniciação científica e difundir os conhecimentos adquiridos no processo de formação em nível Técnico, Graduação e Pós-Graduação, bem como possibilitar a socialização em eventos científicos, dentre estes o 2º Colóquio FAOSC/2023.

II – A Edição exclusiva da Revista *Veritas* é dedicada aos Acadêmicos, Docentes e Técnicos no intuito de reconhecer e valorizar as experiências de pesquisa na FAOSC. Os pesquisadores/autores deverão escrever suas experiências de pesquisa considerando os eixos institucionais da revista contidos no Art. 16º deste Regulamento. As pesquisas devem aderir a tipologia bibliográfica, contudo, havendo interesse em produções com intervenção de pesquisa de campo, estudo de caso, entre outros desta natureza deverá ser submetido os instrumentais ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) FAOSC para validação dos instrumentais aplicados, sendo necessários recorrer ao calendário acadêmico para verificação dos encontros do CEP. Havendo utilização de dados pesquisados com instrumentos validados na FAOSC ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá ser apresentado validação CEP da Instituição responsável.

III- São aceitos artigos na forma/tipologia de pesquisa: a - Pesquisa científica com resultados a partir de pesquisa de campo, estudo de caso ou outro meio de investigação que apresenta validação de instrumento de pesquisa; b - Revisão Bibliográfica ou pesquisa epistemológica/conceitual. **NÃO SÃO ACEITOS ARTIGOS DE OPINIÃO.**

IV – Os trabalhos enviados serão analisados para aceite de apresentação do objeto de estudos na forma sintética/banner no Colóquio, no entanto, até 15 (quinze) dias subsequentes ao evento, o Comitê de Ética em Pesquisa FAOSC – CEP e o Comitê de Editorial, analisaram os artigos com aceite para ajuste se necessário ou rejeição no caso de insuficiência.

**Parágrafo Único:** A publicação na Revista *Veritas* ocorrerá a partir de três etapas: 1) Aceite para apresentar objeto de estudos no 2º Colóquio FAOSC; 2) CEP/FAOSC e o Comitê de Editoração, analisar e corrigir pós evento com aceite total, rejeição ou ajuste; 3) Editoração Final e publicação em formato on line. Salienta-se que para chegar na etapa 3, tornar-se-á necessária as etapas 1 e 2, podendo o candidato ser eliminado no percurso.

**Art.20º. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TEXTOS: ORIENTAÇÕES INICIAIS - REVISTA VERITAS – 1ª ED.**

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [nip.pesquisa@faosc.edu.br](mailto:nip.pesquisa@faosc.edu.br). Contendo a seguinte instrução:



# 2º COLÓQUIO



- a) Não haverá custo para inscrição.
- b) Permitido inscrição/publicação individual (autor(a)), dupla (um(a) autor(a) e um(a) coautor(a)) ou trio (um(a) autor(a), dois coautores). Serão publicados apenas trabalhos inéditos, logo, **não serão aceitos** trabalhos com resultados já publicados em anais ou suplementos (congressos, colóquios, simpósios, encontros, semana acadêmica, jornada, entre outros) e em dissertação/tese que foram publicadas de alguma forma.
- c) Volume mínimo de trabalhos aceito para o Evento Colóquio será de 10(dez) e o máximo é 20 (vinte) artigos. Critério de escolha para a etapa de apresentação é a ordem de chegada e eliminação por ausência dos itens determinados neste Regulamento.
- d) Todos os trabalhos aceitos na condição prévia para apresentação dos objetos de estudo, ou seja, serão apresentados no evento na versão sintética/banner antes da avaliação final do CEP e do Comitê Editorial da Revista. Logo, após o evento, os órgãos de correção fazem a devolutiva para ajuste e aceitação final ou rejeição na Revista Veritas.
- e) Permitido inscrever-se em até 03 (três) trabalhos, sendo 01 (um) na condição de autor(a) e até 02 (dois) na condição de coautor(a) com outros pesquisadores.
- f) Inscrição/Submissão deverá ocorrer via e-mail, conforme acima identificado com as seguintes características: ASSUNTO: INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO EIXO 01, 02, 03,04 ou 05 (Identifica-se o eixo pertinente, veja eixos no Art. 16º)
- g) Inscrição/submissão deverá ocorrer no período: a) Abertura das inscrições 02 de setembro de 2023 – 00h01m, encerramento da recepção de trabalhos 20 de setembro de 2023 – 23h59m.
- h) Conteúdo do e-mail deve registrar conforme o exemplo a seguir:

Assunto: INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO EIXO 03

#### CONTEÚDO PESQUISADOR INDIVIDUAL:

Eu,Rafael Santos, enquanto pesquisador individual solicito inscrição e submissão do trabalho de pesquisa abaixo listado para publicação na 1ª Ed. Revista *Veritas* FAOSC:

Título do trabalho: Panorama da Educação Multicultural brasileira  
Eixo 03 – Educação

Currículo Sintético do pesquisador: Mestre em História. Pós-Graduado em Metodologias do Ensino de História. Graduado em História e Geografia. Professor Colégio FAOSC, Graduação em Pedagogia e Docente Pós-Grad. em Educação.

#### CONTEÚDO PESQUISADOR DUPLA OU TRIO:

Nós, João Vitor Perreira, Claudio Pertucino, enquanto pesquisadores solicitamos inscrição e submissão do trabalho de pesquisa abaixo listado para publicação na 1ª Ed. Revista *VERITAS* FAOSC:



Título do trabalho: Teorias da Pandemia e os efeitos Econômicos no Mercosul  
Eixo 01 – Ciências Humanas e Geral

Currículo Sintético:

Pesq. 01 (RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A SUBMISSÃO) - João Vitor Perreira: Mestre em Economia. Graduado em Economia. Docente na Graduação em RH e Administração FAOSC.

Pesq. 02 - Claudio Correia – Co-autor: Estudante de Ciências Contábeis FAOSC. Graduado em Administração.

- i) Anexo do e-mail deve apresentar: **1) O ARTIGO EM VERSÃO WORD E PDF** conforme orientação e normatização descritas neste edital; **2) TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA INTELECTUAL** (FAQ – Cod. 15 – disponível no portal FAOSC - aba pesquisa - <https://faosc.edu.br/pesquisa/cadernosmetodologicos> ) assinado e datado e indicado no campo Professor Orientador a palavra ‘Dispensado’, **3) AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA REVISTA VERITAS**, disposto no ‘Anexo A’ deste regulamento; **4) CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – NIP/2023** devidamente preenchida com os dados do artigo, autor e coautor quando houver – **Anexo B**.
- j) Serão aceitos artigos oriundos de pesquisas anteriores já realizadas na FAOSC ou em andamento proveniente de processo monográfico ou trabalho de conclusão de curso nível Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como pesquisas independentes realizadas pelos participantes/autores.
- k) Os artigos serão aceitos para submissão desde que não tenham sido apresentados em nenhum outro evento científico ou publicação em revista no momento do envio do trabalho.
- l) Somente serão aceitos trabalhos que se relacionem direta ou indiretamente aos eixos citados neste Regulamento.
- m) A avaliação dos trabalhos para aprovação ocorrerá através do Núcleo Institucional de Pesquisa – NIP e o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e as prerrogativas regimentais de Pesquisa.
- n) A formalização da Inscrição ocorrerá pela confirmação de recebimento do e-mail e anexos para submissão.
- o) Os trabalhos poderão ser devolvidos pelo NIP para ajustes ou correções conforme o cronograma deste edital.
- p) Trabalho em condição de recusa ou correção poderão ser reenviados conforme cronograma deste Regulamento.
- q) Os trabalhos aprovados e organizados na Edição da Revista *Veritas* serão disponibilizados em meio eletrônico no site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) na data a ser avisada pela Comissão Editorial.
- r) Os autores poderão desistir da submissão do artigo. Se esta desistência ocorrer em até 03 dias após a submissão.



# 2º COLÓQUIO



## Art. 21º - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO E APROVAÇÃO

DATA	ATIVIDADE PARA SUBMISSÃO
02 de outubro	Abertura das inscrições/submissão de trabalhos
19 de outubro	Encerramento do prazo de inscrições/submissão.
20 de outubro	Aceite para apresentação no 2º Colóquio.
30 de outubro a 19 de novembro	Verificação NIP, Comitê Editorial e CEP para aprovação, recusa ou solicitação de correção para os participantes/autores.
20 a 30 de novembro	Reenvio dos artigos dos autores para verificação final e formatação no editorial da revista.
Primeiro Semestre de 2024/1º.	Lançamento oficial da 1ª Edição da Revista <i>Veritas</i> FAOSC.

## Art. 22º AVALIAÇÃO/JULGAMENTO DOS TRABALHOS E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

I - Os trabalhos submetidos A 1ª Ed. da Revista *Veritas* passam por processo de julgamento junto ao NIP através da metodologia 'blind peer review', ou seja, julgamento 'cego por pares', no qual a identidade dos participantes/autores não é conhecida pelos avaliadores;

II- Presidente e Secretário NIP repassam os trabalhos para o CEP e Comitê Editorial suprimindo os nomes dos participantes/autores para garantir a imparcialidade.

III - As avaliadores (Comissão Técnico-Científica *Veritas*) são profissionais que compõe o NIP e o CEP, sendo participantes do Comitê de Editoração institucional e serão organizados pelos Eixos deste edital.

IV - Cada trabalho será avaliado por dois pareceristas. Aprovação necessita de ambos, assim, caso houver discordância entre as avaliações, um terceiro parecerista deverá decidir pelo aceite ou não do trabalho.

V - Os trabalhos serão avaliados quanto aos aspectos de Ética em Pesquisa FAOSC; Respeito às Normas ABNT; Grau de contribuição para ao desenvolvimento científico; Grau inovação da pesquisa; Coerência conceitual e prática; Articulação entre tema, problema, objetivos, metodologia adotada, comparativa de resultados e relevância científica.

VI - Tratando-se da 1ª Edição e de seu papel enquanto mecanismo de valorização Discente, do corpo Docente e dos Técnicos não haverá pontuação para delimitação da quantidade possível de artigos aceitos. Logo, os artigos serão agrupados nos Eixos da revista, partindo do pressuposto da ordem de Eixo – 01, 02, 03, 04 e 05.

VII - Os participantes/autores dos trabalhos que necessitarem de correções para apresentação (devolução ao autor para modificações) serão informados por e-mail.



# 2º COLÓQUIO



Correções solicitadas e não realizadas dentro do prazo descrito no e-mail e cronograma deste Edital motivarão a recusa do trabalho.

VIII - Trabalhos com erros ortográficos e gramaticais que necessitem de elevadas correções e alterações poderão ser reprovados a critério do NIP, bem como trabalhos que firam as prerrogativas de Pesquisa Institucional.

IX - O parecer da avaliação será comunicado via e-mail ao participante/autor não cabendo recurso e/ou revisão.

X - A comunicação NIP e participantes/autores será por meio de endereço eletrônico do autor responsável pela submissão do trabalho, conforme registrado no e-mail de inscrição/submissão. Casos que há co-autor, apenas o responsável poderá realizar as verificações junto ao NIP.

XI - Após aprovação NIP os trabalhos serão enviados para editoração do formato eletrônico da revista e a consecutiva publicação.

XII - Os Trabalhos serão publicados eletronicamente em Português.

XIII - Os pesquisadores mantêm os direitos autorais totais sobre seus trabalhos publicados na Revista *Veritas*, bem como a responsabilidade pela autoria intelectual.

XIV - A Comissão Técnico-Científica de pareceristas NIP-VERITAS poderá tomar as seguintes deliberações:

- a) Reprovar o artigo sem observações, nos casos de plágio e/ou auto-plágio com qualquer documento já publicado mediante relatório do software **CopySpider**. A taxa de similaridade não poderá ser maior que **3%**. Maior que esta, o artigo será **RECUSADO SUMARIAMENTE**. Este é um software gratuito que pode ser utilizado pelos autores.
- b) Cópia literal ou aproveitamento de texto de terceiros é considerado plágio. Ainda, quando esta cópia ocorre de um outro trabalho do próprio autor já publicado é considerada autoplágio. Conforme o Código Penal Brasileiro, artigo 184, **PLÁGIO é crime**. A punição pode variar desde pagamento de multa a reclusão.
- c) Reprovar o artigo quando apresentar qualidade técnica/epistemológica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados. Em caso de reprovação o artigo será reavaliado pelo mínimo de três avaliadores com Mestrado ou Doutorado. No caso de controvérsia de opiniões, o Presidente do NIP será responsável por fazer nova avaliação e tomar a decisão final, que pode incluir a solicitação de correções.
- d) Solicitar correções no artigo mediante parecer dos editores e revisores. Os autores terão a oportunidade de realizar os ajustes e uma nova avaliação será conduzida para verificar a consistência técnico-científica do trabalho.
- e) Aprovar o artigo.
- f) A decisão sobre os artigos pela Comissão Técnico-Científica *Veritas* são **IRRECORRÍVEIS**, ou seja, impossibilitados de recurso.
- g) Publicação: Os artigos serão publicados em formato PDF, sem restrições, no sitio da revista digital VERITAS FACULDADE FAOSC, de ISSN N° (a ser apropriado nos registros legais). A inscrição do trabalho implica em autorização para a publicação integral, sem qualquer ônus a FAOSC.



h) O artigo será publicado somente se: FOR ACEITO PELA COMISSÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA VERITAS. Após a submissão do artigo, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores; as informações apresentadas no trabalho são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

i) Permanecerão no site da revista, com acesso gratuito, os artigos dos últimos cinco anos.

## 10. NORMAS PARA FORMATAÇÃO

Art. 23º - A Formatação ou grafia incorreta de referências e demais solicitações de normas que não forem atendidas implica em RECUSA SUMÁRIA do artigo. Leia atentamente as regras, siga modelo/template de artigo *Veritas* indicado neste Regulamento e siga as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

**Parágrafo Único:** LISTA DE NORMAS A SEREM CONSULTADAS

ABNT NBR 6022:2003 – Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação.

ABNT NBR 6023:2002 – Informação e documentação – Referências – Elaboração.

ABNT NBR 6024:2012 – Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.

ABNT NBR 6027:2012 – Informação e documentação – Sumário – Apresentação.

ABNT NBR 6028:2003 – Informação e documentação – Resumo – Apresentação.

ABNT NBR 6029:2006 – Informação e documentação – Livros e Folhetos – Apresentação.

ABNT NBR 6032:1989 – Abreviação de Títulos de periódicos e publicações seriadas – Procedimento.

ABNT NBR 6033:1989 – Ordem Alfabética – Procedimento.

ABNT NBR 6034:2004 – Informação e documentação – Índice – Apresentação.

ABNT NBR 10520:2002 – Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação.

ABNT NBR 10719:2011 – Informação e documentação – Relatório técnico e/ou científico – Apresentação.



ABNT NBR 14724:2011 – Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos – Apresentação.  
ABNT NBR 15437:2006 – Informação e documentação – Pôsteres técnicos e científicos – Apresentação.

Art. 24º - Os trabalhos que não seguirem as orientações e, principalmente, não estiverem enquadrados no modelo/template disponibilizado, serão automaticamente desclassificados.

Art. 25º - No corpo do artigo devem ser mencionados os nomes dos autores/coautores, sem agradecimentos ou quaisquer outras informações que não sejam a identificação da autoria e orientação. Neste caso, o artigo será eliminado do processo de avaliação;

Art. 26º - Deve-se fazer referência à Instituição de Ensino Superior (IES), Cidade-Estado e e-mail do(s) autor/coautores em nota de rodapé;

Art. 27º - Forma de apresentação: O artigo científico deverá ser apresentado em formato DOC/WORD e PDF (**não sendo aceito outro formato**), contendo Título, Nome(s) completo(s) do(s) autor(es) (sem abreviações), colocar 01 (um) e-mail do autor correspondente, observar regras de construção do cabeçalho do artigo – veja o modelo/template.

Art. 28º - A formatação do texto deve seguir o modelo fornecido pela Revista, respeitando a seguinte configuração:

- a) Mínimo de 05 (cinco) máximo 15 (quinze) laudas.
- b) Papel A4.
- c) Margens esquerda e superior com 3 cm e margens inferiores e direita com 2 cm.
- d) Texto em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, corpo do texto justificado com recuo de parágrafo 1,25. Espaçamento de citações longas com recuo de 4,0, espaçamento entrelinhas simples no tamanho de letra 10 (dez). Espaçamento entre Título Primários e demais Sub-títulos, bem como em relação ao texto é de 1 (um) espaço (equivalência a '1'enter). Citações curtas inseridas no texto devem ser precedidas e sucedidas de aspas duplo e sinal de supressão se necessários.
- e) O texto deve ter no mínimo 5 (cinco) laudas/páginas e com limite máximo de 15 (quinze), incluindo a lista de referências, apêndices e anexos neste número de laudas,
- f) NÃO NUMERAR linha ou páginas do documento.
- g) Não inserir linhas divisórias no texto para separação de autores.
- h) Inserção de Tabelas e Figuras deverá ser feita imediatamente após a chamada no texto. As figuras deverão ser apresentadas em formato 'jpg', com resolução mínima de 300 'dpi'. Orientamos para que o trabalho tenha preferencialmente tamanho máximo de 1.000Kb.
- i) As figuras devem informar a FONTE.
- j) O cabeçalho da Tabela deve vir acima da Tabela (NORMA ABNT – Item 8)
- k) A descrição da Figura deve vir abaixo da Figura. Para mais detalhes a respeito da formatação de Tabelas e Figuras consultar ABNT.
- l) As situações não previstas devem seguir o que é determinado pelas normas da ABNT – item 8 deste edital.
- m) Para todas as publicações: devem conter, pelo menos, 60% das referências citadas sendo dos últimos cinco anos, salva guarda teorias clássicas de autores



# 2º COLÓQUIO



renomados, contudo, deve-se ser observado a publicação revisado com pelo menos cinco anos de edição.

n) **Não citar trabalhos oriundos de resumos de congressos, teses e dissertações.**

o) Trabalhos resultantes de pesquisa com pessoas ou animais devem informar o parecer do comitê de ética e número de registro em caso de avaliação em comitês de outras instituições. (esta informação pode ser enviada anexa ao trabalho)

p) Referências no texto devem constar na lista final e vice-versa.

q) Qualquer dúvida em relação a formatação que não estiver disponível nas indicações do Item 8 deste Edital, devem ser esclarecidas junto ao NIP/FAOSC.

Art. 29º - Formatação metodológica das seções (modelo/template – ANEXO C) que devem estar dispostas no trabalho:

## **TÍTULO: APRESENTADO EM CAIXA ALTA E NEGRITO**

**NOME dos Autores:** O nome de cada pesquisador deverá iniciar pelo último sobrenome em caixa alta, seguido dos demais nomes em caixa alta e baixa (Ex.: SANTOS, Paulo dos), sendo primeiro o nome do autor principal seguido dos demais. Abaixo do nome do(s) pesquisador(es) deverá ser acrescido Eixo correspondente a pesquisa.

**RESUMO** em língua portuguesa (centralizado/justificado): A formatação do texto deve seguir o modelo fornecido pela Revista, respeitando a seguinte configuração: papel A4, margens esquerda e superior com 3 cm e margens inferiores e direita com 2 cm, texto em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples. O texto do Resumo deve ter de 300 a 500 palavras.

**Palavras-chave:** Separada do texto resumo por 01(um) espaço (enter), escrita tamanho 10, escrita em negrito e com a primeira letra maiúscula. Após as palavras em ordem alfabética, sem negrito, no mínimo três palavras e separadas com ponto e vírgula.

**INTRODUÇÃO** contendo estruturação do artigo enfatizando tema, problema, questões de pesquisa, objetivo geral e específicos, procedimentos metodológicos adotados, desdobramentos encontrados e a estrutura desenvolvida.

**DESENVOLVIMENTO** apresenta itens e sub itens desenvolvidos pela pesquisa, contendo pressupostos teóricos, material e métodos, resultados e discussão. Trabalho científico deve ser escrito de forma impessoal, não use texto em terceira pessoa.

**CONCLUSÃO** do artigo enfatiza o atingimento da pesquisa e seus resultados, bem como seu resultado e impacto no mundo acadêmico, uma vez que utiliza campo ou indicadores quantitativos (usa-se para pesquisas no campo da exatas, ou seja, com fechamento de raciocínio com indicadores numéricos pesquisados ou de fontes de dados confiáveis).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS** deve ser adotada quando artigo for de cunho somente epistemológico/conceitual/bibliográfico (usa-se para pesquisas teóricas ou de cunho



abstrato/subjetivo/filosófico, ou seja, em que a pesquisa não se esgota na em conclusões precisas).

**REFERÊNCIAS** contendo as referências bibliográficas dispostas conforme as diretrizes ABNT. As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética, não numeradas e com um espaço entre as mesmas.

## 11. NORMAS DE APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA – 2º COLÓQUIO FAOSC

Art. 30º - Os trabalhos do Eixo 04 – Pesquisa FAOSC, na etapa 01 que compete apresentação dos objetos de estudo e pesquisa gerais a ser realizada pelos pesquisadores na data de 26/10/2023, segue as seguintes regras:

I – Apresentação dos trabalhos ocorrerá no formato Banner PowerPoint, sendo a dimensão 90 de largura por 120 de altura, letra Arial, tamanho da fonte 50, seguindo o padrão estético do evento;

II – Modelo de Banner FAOSC a ser utilizado está disponível na versão editável no site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) na aba pesquisa - caderno metodológico e documentos institucionais – modelos teste, disponível também em <https://faosc.edu.br/pesquisa/cadernosmetodologicos> ;

III - O Banner deve conter as seguintes informações: TÍTULO; AUTOR(ES); INTRODUÇÃO, OBJETIVO GERAL; OBJETIVOS ESPECÍFICOS; RESULTADOS GERAIS; CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO (dependendo da necessidade); REFERÊNCIAS; DADOS DOS AUTORES, conforme pode ser observado no template **ANEXO D**.

IV - Apresentação contará com o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e o tempo máximo 08(oito) minutos, contudo, será comunicado pela Comissão Organizadora do Colóquio o tempo elegível em decorrência do volume de inscritos final através do e-mail do autor ou do autor referência.

VII – Etapa 03, publicação, será organizada conforme critérios da Comissão de Editoração e o NIP, ou seja, definiram ordem dos artigos, estética documental da revista e prazos de lançamento na rede pública.

Palmitos/SC, 02 de outubro de 2023.

Direção Geral FAOSC



# ANEXOS

---



## ANEXO A

### AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO REVISTA VERITAS

Declaro para os devidos fins que o texto intitulado:

---

é de minha autoria e/ou nossa autoria e que todas as medidas técnico-metodológicas foram realizadas para que as fontes conceituais e práticas utilizadas fossem explicitadas no próprio corpo do texto e nas referências. Estou e/ou estamos ciente(s) de que todas as informações apresentadas no trabalho são de minha/nossa exclusiva responsabilidade enquanto autor e/ou autores.

Ainda, por meio do presente, informo(amos) que o trabalho é inédito e não está sendo submetido simultaneamente para outra revista.

Por meio desta autorização, autorizo(amos) a divulgação do texto, por mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, a Faculdade FAOSC, sem custo algum. Esta obra passa a ser licenciada sob a **Licença Creative Commons Atribuição 3.0**.

Sem mais para o momento,

---

Local e Data

NOME	CONDIÇÃO	ASSINATURA
	Autor(a)	
	Coautor(a)	

OBS: Documento deve estar redigido e assinado, bem como enviado junto com o trabalho para Avaliação NIP.



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS LTDA  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Recredenciamento Portaria MEC nº947 de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96



## ANEXO B

### CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – NIP/2023

Autor:	Coautor(ores)
Título do Artigo:	
Eixo:	E-mail autor:
Obs: Check-list deve estar em anexo ao e-mail de inscrição devidamente preenchido.	

Normas para submissão	Sim	Não/Não se aplica
O arquivo do artigo científico está em formato DOC/WORD/PDF.		
Há no máximo três autores. Os nomes dos autores estão corretos.		
O corpo do texto apresenta as formatações conforme Regulamento.		
O artigo científico regular apresenta no mínimo 5 páginas e no máximo 15 páginas.		
O resumo contém 3 palavras-chave.		
O resumo possui no mínimo 300 no máximo 500 palavras.		
O artigo científico possui as seguintes seções Introdução, Desenvolvimento, Conclusão (se for o caso) ou Considerações Finais e Referências.		
As tabelas e figuras apresentam os cabeçalhos dispostos adequadamente.		
Figuras: Deverão ser apresentadas em formato jpg, com resolução mínima de 300 dpi.		
Pelo menos 60% das referências citadas são dos últimos cinco anos.		
Para as referências oriundas de artigos científicos inseriu-se a URL e o número de identificação de DOI.		
<b>TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA INTELECTUAL</b> (FAQ – Cod. 15 – disponível no site FAOSC - aba pesquisa) assinado e datado e indicado no campo Professor Orientador a palavra 'Dispensado',		
<b>AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA REVISTA VERITAS</b> , disposto no Anexo A deste edital		

\_\_\_\_\_  
Autor correspondente



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS  
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Rede credenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS LTDA  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Rede credenciamento Portaria MEC nº947 de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96



ANEXO C – MODELO/TEMPLATE REVISTA VERITAS  
**ANDRAGOGIA: DESAFIOS DO ENSINO DE ADULTOS**

SANTOS, Pedro Amarildo<sup>1</sup>  
VEIGA, Lurdes<sup>2</sup>  
SANTINAZO, João<sup>3</sup>  
Eixo 03

RESUMO

Andragogia enquanto processo educacional envolve a metodologia de ensino de Adultos a partir das experiências vivenciadas por estes indivíduos. Andragogia se difunde no cenário moderno em decorrência do perfil funcional que se desdobra na modernidade. A necessidade de qualificação conduz a procura constante por qualificação na mesma medida que requer qualificação das instituições de ensino para acolher e atender estas demandas. Sob estes princípios o problema/objeto de estudo foi: Quais os pressupostos da Andragogia são indicados para qualificar o ensino de Adultos? Direcionado pelo objetivo geral de XXXXX. Frente a complexidade, adotou-se os objetivos específicos XXXX. A pesquisa se qualificou de cunho conceitual, tipologia bibliográfica. Foi evidenciado que os conceitos de Andragogia fazem parte xxxxxx

**Palavras-chave:** Andragogia; Educação Prática Educacional.

<sup>1</sup> Pós-Graduado em Educação de Jovens e Adultos, Graduado em Pedagogia. Professor Titular do Curso de Pedagogia FAOSC. E-mail: santos@faosc.edu.br

<sup>2</sup> Pós-Graduada em Gestão Universitária, Graduada em História. Professora Titular do Curso de Pedagogia FAOSC. E-mail: profa@faosc.edu.br

<sup>3</sup> Pós-Graduado em Gestão Financeira Educacional, Graduado em Letras-Português. Graduado em Pedagogia. Técnico Administrativo FAOSC E-mail: autor.sec@faosc.edu.br





FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS  
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96

## INTRODUÇÃO

Contendo estruturação do artigo enfatizando tema, problema, questões de pesquisa, objetivo geral e específicos, procedimentos metodológicos adotados, desdobramentos encontrados e a estrutura desenvolvida.

DESENVOLVIMENTO apresenta itens e sub itens desenvolvidos pela pesquisa, contendo pressupostos teóricos, material e métodos, resultados e discussão. Trabalho científico deve ser escrito de forma impessoal, não use texto em terceira pessoa.

CONCLUSÃO do artigo enfatiza o atingimento da pesquisa e seus resultados, bem como seu resultado e impacto no mundo acadêmico, uma vez que utiliza campo ou indicadores quantitativos (utilizada para dados quantitativos de comprovação).

CONSIDERAÇÕES FINAIS deve ser adotada quando artigo for de cunho somente epistemológico/conceitual/bibliográfico (utilizados para o campo conceitual, sem dados numéricos de fechamento).

REFERÊNCIAS contendo as referências bibliográficas dispostas conforme as diretrizes ABNT. As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética, não numeradas e com um espaço entre as mesmas.





## ECONOMIA COMPORTAMENTAL

Autor(es): MARCONDES, Ricardos<sup>1</sup>; ALVES, Fernanda<sup>2</sup>.

### INTRODUÇÃO:

O trabalho a seguir é produto de pesquisa desenvolvida no curso de Administração FAOSC, com intuito de conclusão do curso. Objeto de estudo foi criado através da discussão sobre economia comportamental e a decisão final de compra.

### OBJETIVO GERAL:

- Problematicar a Economia Comportamental e a decisão de compra final.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fundamentar o conceito de economia comportamental;
- Relacionar decisão de consumo com a teoria da economia comportamental;
- Compreender os sistemas Emocional e Racional no comportamento econômico.

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Pesquisa de cunho conceitual, nível explicativo, método conceitual. Tipologia de pesquisa bibliográfica.

### RESULTADOS GERAIS

Basicamente, a economia comportamental nos ensina que as pessoas tomam suas decisões com base em hábitos e costumes próprios que possuem em sua mente (Comportamento, competência e mentalidade). Economia comportamental percebe:

- 1) As pessoas tendem a escolher a melhor opção disponível (otimização)
- 2) As pessoas tendem a escolher a melhor opção disponível quando interagem com outras pessoas

Assi, podemos entender que a utilidade da Economia Comportamental é estudar realmente como a te se comporta. Como nós lidamos com as questões do dia a dia, inclusive/principalmente com o dinheiro.

De forma geral, a pesquisa possibilitou refletir sobre: O que é economia comportamental? Quais são as suas aplicações? Como de fato, tomamos decisões? Vamos ver o conceito de Nudge, de arquitetura de escolha. E também, cases na área de atendimento negocial.

Kahneman (1979) chegou à conclusão que 95% das nossas decisões diárias, estão focadas no sistema Emocional. A gente faz milhares de escolhas por dia e nem percebemos. Desde "Que roupa que eu vou pôr?" "O que eu vou tomar no café da manhã?" Até escolhas mais complexas. "Será que eu vou pedir demissão, divorciar, pedir aumento?"

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se teoricamente que Kahneman & Tversky (1979), na Teoria da Perspectiva, **criam as heurísticas**, que são os atalhos de pensamento na hora de decidir algo. Muita informação, muitas decisões para tomar diariamente, **a gente escolhe caminhos mais fáceis**. O que garante atalhos são os vieses comportamentais. Problema que esse atalho pode levar ao erro no pensamento.

### REFERÊNCIAS

Cite até três principais

### AUTORES:

1 - Acadêmico curso Administração, 2023/8ª fase.

2 - Acadêmica curso Administração, 2023/8ª fase.